



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ATA N°04/2014

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Sines e sala de reuniões da Freguesia de Sines, sito no Largo Ramos da Costa n° 21 B, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Sines, com a presença dos seguintes membros do Executivo:

PRESIDENTE: CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR

SECRETÁRIA: EVA SOFIA NOGUEIRA ZAMBUJO

TESOUREIRO: ARTUR LICÍNIO DE OLIVEIRA MARTINS

1º VOGAL: MARIA DE FÁTIMA MATOS LEVY LOURENÇO

2º VOGAL: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS CASTANHEIRA

ANTES DA ORDEM DO DIA

- O Presidente declarou aberta a reunião eram 20,00 horas.-----

- Foi lida e aprovada nos termos do n° 2 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a ata n° 03 de 30/01/2014 que vai ser assinada pelos membros do Executivo. -----

O Presidente

Informa que:

- Adquirimos uma Moto Serra à Empresa Luís Manuel da Silva, Lda no valor de 200,92 € com IVA incluído.-----

- Adquirimos 3 computadores à Empresa Telgal, no valor de 1900,35 € para o ATL.-----

- Despachou favoravelmente a relação de atestados, certidões e autenticações relativos ao mês de janeiro, tendo sido ratificados os atos do Presidente na relação presente nesta reunião. -----

- Na sequência do nosso ofício remetido à ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, sobre uma possível atribuição de um veículo, fomos recebedores de ofício referindo que apesar da ESPAP não poder proceder formalmente a atribuição de veículos a esta Junta de Freguesia, no entanto, por esta não se enquadrar no âmbito do PVE (Parque de Veículos do Estado) há a possibilidade de cedência de uma viatura gratuita se procedermos ao preenchimento de um requerimento para o efeito.-----

- Por proposta da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais – Equipa do Baixo Alentejo autorizou que Francisco Tavares Borges preste serviço comunitário como pedreiro, a efetuar durante a semana em horário normal, a partir do mês de Abril.-----
Relativamente a Dário André Ramos de Oliveira, foi igualmente deferido o pedido solicitado, sendo que este só poderá iniciar o trabalho comunitário, como jardineiro, nas instalações do ATL quando o Diogo Tavares terminar a sua prestação.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

O Presidente

Propõe que:

Como é do conhecimento de todos os elementos do executivo, torna-se absolutamente imperioso proceder ao recrutamento de dois assistentes operacionais por tempo indeterminado, aos quais incumbirá a realização de um conjunto de tarefas, das quais se destacam as seguintes:

- Dinamização de atividades nos ateliês existentes;
- Responsável por um grupo de crianças;
- Vigilância aos recreios das crianças;
- Acompanhamento das crianças no transporte –ATL/Escola e vice – versa;
- Acompanhamento das crianças (a pé) nas idas e vindas da Escola Básica nº 1, conforme os horários das mesmas;
- Acompanhamento das crianças em atividades de exterior, nomeadamente em idas à praia;
- Responsável/auxiliar por um grupo de crianças nas “Oficinas Infantis” no mês de Agosto;
- Responsável pela organização dos matérias nas atividades a desenvolver com as crianças;
- Auxiliar na sala dos deveres;
- Apoio em atividades exteriores realizadas pela Junta de Freguesia.

Ora, é perante a constatação desta realidade, que apresento a este órgão a seguinte proposta:

1. A Lei nº. 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), estabeleceu um conjunto de regras em matéria de controlo de recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais, determinando no seu artº. 64º, o seguinte:

Artigo 64.º

Controlo do recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais

1 — As autarquias locais não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objeto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.--

2 — Em situações excecionais, devidamente fundamentadas, o órgão deliberativo, sob proposta do respetivo órgão executivo, pode autorizar a abertura dos procedimentos concursais a que se refere o número anterior, fixando, caso a caso, o número máximo de trabalhadores a recrutar e desde que se verifiquem cumulativamente o requisito enunciado nas alíneas b), d), e e) do n.º 2 do artigo 48.º e os seguintes requisitos cumulativos:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa;-----

b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam.-----

3 — A homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação de autorização prevista no número anterior, sem prejuízo da respetiva renovação, desde que devidamente fundamentada.-----

4 — São nulas as contratações e as nomeações de trabalhadores efetuadas em violação do disposto nos números anteriores, sendo aplicável, com as devidas adaptações, o disposto nos n.os 4 a 6 do artigo 48.º, havendo lugar a redução nas transferências do Orçamento do Estado para a autarquia em causa de montante idêntico ao despendido com tais contratações ou nomeações, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.-----

5 — O disposto no presente artigo não prejudica o disposto no artigo seguinte, que constitui norma especial para autarquias locais abrangidas pelo respetivo âmbito de aplicação.-----

6 — O disposto no presente artigo é diretamente aplicável às autarquias locais das regiões autónomas.-----

7 — Até ao final do mês seguinte ao do termo de cada trimestre, as autarquias locais informam a DGAL do número de trabalhadores recrutados nos termos do presente artigo.--

8 — O disposto no presente artigo tem caráter excecional e prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias.-----

9 — O disposto no presente artigo aplica-se, como medida de estabilidade orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 3.º, no n.º 1 do artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, conjugados com o disposto no artigo 86.º da lei de enquadramento orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 37/2013, de 14 de junho.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

2. Por outro lado, é o seguinte o teor das alíneas b), d), e e) do n.º 2 do artigo 48º. da mesma Lei do Orçamento do Estado, e referidas em 2. supra:

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade;-----

d) Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66 -B/2012, de 31 de dezembro;-----

e) Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior;-----

3. Ora, aplicando aquelas normas legais às circunstâncias concretas desta freguesia, verificamos que:

1º. – Quanto aos requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º. 2. do artº. 64º.: -----

- ✓ O mapa de pessoal aprovado corresponde à previsão de necessidades de recursos humanos para o ano em curso e contempla os lugares cujo recrutamento agora é proposto;-----
- ✓ Este recrutamento visa suprir carências de recursos humanos, num domínio essencial para a prestação de serviço público que nos incumbe realizar;-----
- ✓ Os encargos com a realização desta contratação, encontram-se previstos e estão cobertos pelas correspondentes dotações do orçamento em vigor, oportunamente aprovado pelos órgãos competentes da freguesia;-----

2º. - Quanto aos requisitos previstos nas alíneas b), d) e e) do n.º. 2. do artº. 48º.:-----

- ✓ O recrutamento iniciar-se-á segundo a ordem de prioridades legalmente estabelecida, relacionada com a pré-existência ou não de vínculos jurídico-laborais de natureza pública, bem como com a existência de trabalhadores em situação de mobilidade geral ou especial, que possam preencher as necessidades identificadas – cf. alínea b), referida;-----
- ✓ Mostram-se integralmente cumpridos os deveres de informação previstos na Lei nº. 57/2011, de 28 de Novembro, alterada pela Lei nº. 66-B/2012 – cf. alínea d), referida;



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

- ✓ A freguesia não está sujeita ao cumprimento de metas de redução de pessoal, em razão da estrutura de pessoal ao seu serviço, pelo que se mostra também preenchido o requisito respeitante à alínea e).-----

4. Assim e com este enquadramento, traz-se o assunto à superior consideração desta Junta, sendo certo que em caso de deliberação favorável à abertura do procedimento proposto, deve o processo transitar para apreciação da Assembleia de Freguesia.-----

A presente proposta foi aprovada por unanimidade.-----

- Uma proposta para a norma de controlo interno para a Freguesia de Sines-----

A referida proposta ficará apensa à presente ata.-----

A proposta apresentada, foi aprovada por unanimidade e deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação.-----

A Secretária

Informa que:

- Esteve presente, no dia 07 de fevereiro na reunião do Conselho Local da Ação Social de Sines;-----

O Tesoureiro

Informa que:

- O contrato com as Páginas Amarelas, ficou definitivamente encerrado.-----

1º Vogal

Informa que:

- Cedemos o Salão do Povo à MUSA para o dia 08 de março para a comemoração do Dia da Mulher.-----

- Cedemos à Câmara Municipal de Sines 13 tampos com os respetivos cavaletes para utilização na II Feira de Poesia a realizar-se no dia 21 de março.-----

O 2º Vogal

Informa que:

- Esteve presente no evento no âmbito do Dia Mundial das Zonas Húmidas no dia 03 de fevereiro, organizado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ORDEM DO DIA:

LIMPHIGIMED

Presente orçamento com entrada nº 171 de 30/01/2014 relativo a fornecimento de produtos de limpeza para as escolas.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento”-----

CLAUDIO FIALHO

Presente e-mail com entrada nº 175 de 31/01/2014 solicitando reunião para apresentação de projeto.-----

Deliberado por unanimidade: “ Agendar reunião”-----

ISAURA MARIA DOS SANTOS VIEIRA

Presente e-mail com entrada nº 181 de 03/02/2014 enviando curriculum vitae.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento”-----

ARTUR & GUERREIRO

Presente orçamento com entrada nº 185 de 03/02/2014 relativo a fornecimento de produtos de limpeza para as escolas.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento”-----

MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DA LUZ

Presente carta com entrada nº 187 de 03/02/2014 solicitando estágio no ATL.-----

Deliberado por unanimidade: “ Deferido o pedido de estágio no âmbito da Ação Educativa”.-----

GALP ENERGIA

Presente e-mail com entrada nº 192 de 03/02/2014 enviando informação sobre realização de simulacro de emergência e combate ao incêndio no dia 12 de fevereiro.-----

Deliberado por unanimidade:” Tomámos conhecimento”.-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL

Presente convite com entrada nº 194 de 04/02/2014 para participação no Encontro com o tema “Educação – a região em Defesa da Escola Pública” que terá lugar no dia 22 de fevereiro no Fórum Cultural do Seixal.-----

Deliberado por unanimidade: “ Agradecer o convite e informar que por compromissos já assumidos para a mesma data não nos é possível estar presente”.-----

JOANA GODINHO

Presente e-mail com entrada nº 197 de 04/02/2014 enviando candidatura espontânea a estágio profissional.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento. Informar que de momento não temos disponibilidade”.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CASOTO

Presente e-mail com entrada nº 198 de 04/02/2014 enviando convite para fazer parte do júri do concurso para a melhor máscara do Baile de Carnaval do Casoto a realizar dia 22 de fevereiro.-----

Deliberado por unanimidade: “ Agradecer o convite e informar que a Junta de Freguesia far-se-á representar pelo Presidente”.-----

CIMAL

Presente e-mail com entrada nº 217 de 06/02/2014 enviando convite e programa para as sessões de apresentação do Plano de Promoção da Acessibilidade para o Alentejo Litoral.-----

Deliberado por unanimidade: “ A Junta de Freguesia far-se-á representar pelo Presidente”.--

SANDRA ISABEL CAETANO COSTA

Presente carta com entrada nº 229 de 07/02/2014 solicitando estágio profissional na área dos Recursos humanos.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento”.-----

SÓNIA ISABEL RABICA RODRIGUES DA COSTA

Presente curriculum vitae com entrada nº 230 de 07/02/2014.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento”.-----

SERVICOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Presente relatório referente ao processo de contraordenação nº 1/2014.-----

Deliberado por unanimidade: “ Aprovado o presente relatório”.-----

TERESA FILIPA QUARESMA GONCALVES PABLO

Presente carta com entrada nº 231 de 10/02/2014 solicitando que lhe seja aplicada a medida de mobilidade intercarreiras.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento. Em análise”.-----

PAULA CRISTINA VICENTE DOS SANTOS.

Presente carta com entrada nº 232 de 10/02/2014 solicitando que lhe seja aplicada a medida de mobilidade intercarreiras.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento. Em análise”.-----

LÉNIA MARIA MARTINHO DOS SANTOS

Presente carta com entrada nº 233 de 10/02/2014 solicitando que lhe seja aplicada a medida de mobilidade intercarreiras.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento. Em análise”.-----

CAMARA MUNICIPAL DE SINES

Presente e-mail com entrada nº 244 de 12/02/2014 solicitando a cedência do Salão do Povo para os dias 3,4,5,e 6 de abril para a realização do Encontro de Bandas.-----

Deliberado por unanimidade: “ Deferido o pedido para os dias solicitados”.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ASSOCIAÇÃO DE ARMADORES DE PESCA ARTESANAL E DO CERCO DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA

Presente e-mail com entrada nº 252 de 13/02/2014 solicitando o empréstimo de 20 cadeiras para apresentação do IPMA do “Projecto Marpo” – Interação dos mamíferos e aves marinhas com as pescas” a realizar dia 21 de fevereiro pelas 15,00 horas na sede da AAPACSACV.-----

Deliberado por unanimidade: “ Deferido o pedido de cedência de cadeiras para a apresentação”-----

ESPIGA DOURADA

Presente e-mail com entrada nº 246 de 12/02/2014 solicitando a cedência do Salão do Povo para o dia 08 de março para a realização de um evento “Feira Bem Me Quer”.-----

Deliberado por unanimidade: “ Lamentavelmente, não nos é possível ceder o Salão do Povo para a data solicitada, uma vez que o mesmo já se encontra ocupado por outra entidade”.-----

JOSÉ MANUEL O. BRISSOS, LDA

Presente orçamento com entrada nº 251 de 12/02/2014 relativo a fornecimento de produtos de limpeza para as escolas.-----

Deliberado por maioria “ Tomámos conhecimento. Depois de analisados os orçamentos apresentados pelas empresas Limphigimed, Artur & Guerreiro e José Manuel Ó Brissos, foi decidido propor um ajuste direto simples à empresa José Manuel Ó Brissos por apresentar um preço mais baixo”-----

A 1ª Vogal absteve-se por considerar que a proposta apresentada não cumpre os requisitos pretendidos na consulta.-----

A informação da 1ª Vogal relativamente a esta consulta, ficará apensa à presente ata.-----

GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA REPSOL POLÍMEROS

Presente ofício com entrada nº 253 de 13/02/2014 solicitando a cedência do Salão do Povo para o dia 9 de março para um convívio de pesca desportiva.-----

Deliberado por unanimidade: “ Deferido o pedido de cedência do Salão do Povo para o dia solicitado”.-----

4 EVER

Presente carta com entrada nº 254 de 13/02/2014 fazendo apresentação de serviços.-----

Deliberado por unanimidade: “ Tomámos conhecimento”-----

ANAFRE

Presente e-mail com entrada nº 255 de 13/02/2014 enviando convocatória para Assembleia Geral a realizar dia 15 de março.-----

Deliberado por unanimidade: “ A Junta de Freguesia de far-se-á representar pelo Presidente da Junta e pelo Presidente da Assembleia de Freguesia”.-----



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ENCERRAMENTO:

E não havendo mais assuntos a tratar o Presidente, declarou encerrada a sessão eram 23:30 horas e eu _____, Eva Sofia Nogueira Zambujo, Secretária da Junta de Freguesia que lavrou a presente ata, a subscrevo. -----

O PRESIDENTE

A SECRETÁRIA

O TESOUREIRO

1º VOGAL

2º VOGAL
